

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 345/16.

Projeto de Lei Nº: 012, de 15 de fevereiro de 2016.

Autor: Sueli Cardozo.

Dispõe Sobre:

Que Institui a Mudança da nomenclatura da rua B no Bairro Jardim Floresta para rua Firmino Cardozo da Silva.

Providenciado através do Ofício
Nº 296 de 29/09/16

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.720, de 10 de Outubro de 2016

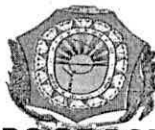
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4264 DE 13/10/16

PÁG. 012.

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 241 de 18/10



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
"BRASIL - DO CABURAI AO CUI"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO / /

1º Secretário

PROCESSO Nº 345/2015.

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORA: VER. SUELI CARDOZO



DISPÕE SOBRE: "QUE INSTITUI
A MUDANÇA DA NOMECLATURA
DA RUA B NO BAIRRO JARDIM
FLORESTA PARA RUA FIRMO
CARDOSO DA SILVA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para a **Rua Firmo Cardoso**. *DA SILVA*

Art. 2º - A mudança da nomenclatura a que se refere o **Art. 1º** ficará a encargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (HEMUR). *impondo*

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

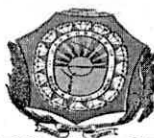
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2015.


Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO

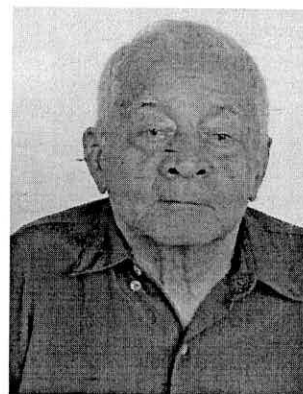
Av. Capitão Ene Garcês, 1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP: 69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ"



JUSTIFICATIVA



Firmo Cardoso da Silva nasceu em 10 de maio de 1926. Chegou a Boa Vista em fevereiro de 1981, juntamente com sua esposa, dona Antonia Fernanda Cardoso.

Pai de 21 filhos, todos nascido no estado do Maranhão, Seu Firmo trouxe sua família para Roraima no ano de 1981 e foi trabalhar na Prefeitura de Boa Vista no mesmo ano, onde trabalhou por 35 anos e completou 70 anos de idade, quando se aposentou.

Morou no Bairro dos Estados desde sua Chegada até o ano de 2000, mais precisamente na Rua Amapá. Nesse mesmo ano mudou-se para o Bairro Caranã, aonde veio a falecer no dia 18 de setembro de 2015. O motivo segundo, laudos médicos foi insuficiência renal.

Entre suas preferências a roça sempre foi o que mais gostava de fazer, mesmo trabalhando na cidade tinha um "lote" no interior onde gostava de plantar e plantar. Também era muito conhecido pelos amigos próximos como um grande repentista, por gostar de produzir versos, um símbolo trazido do nordeste onde nasceu e viveu por muitos anos.


Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcês, 1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP: 69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"



MEMO: 014/2016 – GABSC/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2016.

DO: Gabinete da Vereadora SUELI CARDOZO

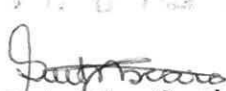
PARA: Gabinete do Presidente da CMBV

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Com nossos cordiais cumprimentos, venho a Vossa presença encaminhar Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Sueli Cardozo, que Dispõe sobre: "Que institui a mudança da nomenclatura da Rua B no bairro Jardim Floresta para Rua Firmo Cardoso da Silva".

Atenciosamente,

EM BRANCO


Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	10 h 45 m
DO DIA:	15/02/2016
ASS:	Marcos Amaral

EM BRANCO





Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 29/02/16

Presidente

Departamento de Apoio Legislativo
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Justiça e Redação Final
Boa Vista-RR, 09/03/16

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

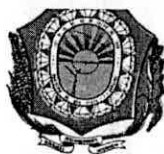
NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º012**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.**

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTERDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR LEO RODRIGUES SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 012**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2016



LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR



JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNI-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA – PRESIDENTE, VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA – VICE-PRESIDENTE E DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.**

RELATOR: VEREADOR LÉO RODRIGUES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 012/16 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO



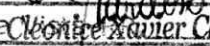
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

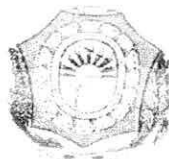
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 11/03/16


Presidente

*Designo o Vereador Nire moto para fazer
o parecer constitucional ou inconstitucional do mesmo.*


Sandro Baré
VEREADOR / PDT
CMBV

Secretaria de Apoio Legislativo
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Economia, Finanças
e Orçamento.
Boa Vista, 30/03/16

Chefe de Técnica Legislativa
Mat. 1895



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

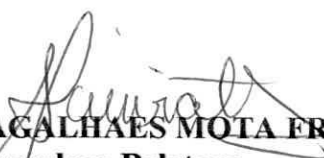


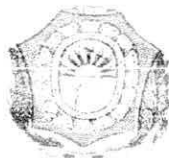
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 012**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **“QUE INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA”**.

MEU MANIFESTO É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE,

É O PARECER


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora Relatora



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PARECER DA COMISSÃO

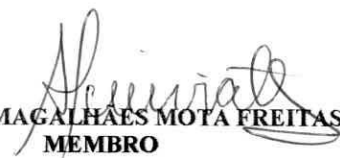
NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA, VEREADORA ALCINIRA MAGALHES MOTA FREITAS SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 012**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **“QUE INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA”**.

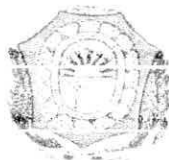
MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE MARÇO DE 2016.


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – PRESIDENTE, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTAS – VICE-PRESIDENTE E DA VEREADORA ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N.º 012**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA SUELI CARDOZO, QUE DISPÕE SOBRE: **“QUE INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA”**

RELATORA: VEREADORA ALCINIRA MAGALHAES MOTA FREITAS. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 012/16 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE MARÇO DE 2016.


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO

Matéria : Projeto de Lei n.º 012/2016
Autoria : Sueli Cardozo



Ementa : DISPÕE SOBRE: INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DSA RUA BNO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.

Reunião : 4ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 10/08/2016 - 10:30:39 às 10:32:06

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:30:46
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:31:06
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:30:45
6	Gabriel Mota	PV	Sim	10:30:53
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:30:48
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:30:48
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:30:42
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:30:50
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:30:45
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:30:48
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	10:30:49
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:31:43
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:30:54

Totais da Votação :

SIM NÃO
13 0

TOTAL
13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende

Matéria : Projeto de Lei n.º 012/2016

Autoria : Sueli Cardozo

Ementa : DISPÕE SOBRE: INSTITUI A MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.

Reunião : 5ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 16/08/2016 - 11:05:50 às 11:06:57

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:06:01
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:05:57
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:05:58
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:05:57
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:06:07
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:06:15
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:06:04
15	Nira Mota	PP	Sim	11:05:54
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:06:12
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:06:31
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:06:15
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	11:06:00
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	11:05:59
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:06:13

Totais da Votação :

SIM	NÃO
14	0

TOTAL
14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**QUE INSTITUI A MUDANÇA DA
NOMENCLATURA DA RUA B NO
BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA
RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sancionou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para a **Rua Firmo Cardoso**.

Art. 2º - A mudança da nomenclatura a que se refere o **Art. 1º** ficará a encargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (HEMUR).

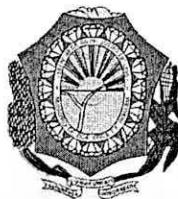
Art.3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 241/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 012/2016.

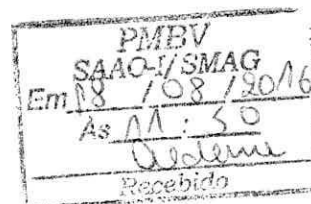
Senhora Prefeita,

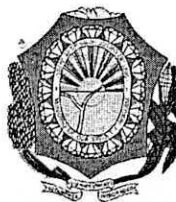
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 012, de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre: "Que institui a mudança da nomenclatura da Rua B no bairro Jardim Floresta para Rua Firmo Cardoso da Silva", de autoria da vereadora Sueli Cardozo para as providências cabíveis.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 261/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Solicita retificação

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a retificação do Autógrafo do Projeto de Lei nº 012, de 15 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre: “Institui a mudança da nomenclatura da Rua B no bairro Jardim Floresta para Rua Firmo Cardoso da Silva”, enviado através do ofício nº 241/2016/SGL/CMBV.

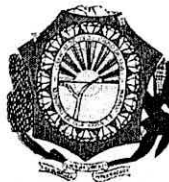
Onde se lê “Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para Rua **Firmo Cardoso**.”, leia-se “Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para Rua **Firmo Cardoso da Silva**”

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo retificado para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

GPRE - Superintendencia
DATA 26 / 08 / 16
HORA 11:05
ASS. Cacilda
Cacilda Silva Carneiro
Assistente 1
Matrícula nº 41.479


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 296/2016/SGL/CMBV

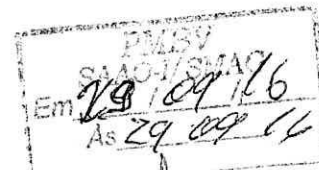
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista/RR

Assunto: Solicitação de Números de Leis

Senhora Prefeita,

Solicitamos de Vossa Excelência, as numerações das Leis referente aos Projetos de autoria do Poder Legislativo Municipal, enviados para sanção ou veto, através dos Ofícios nº 256/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 166, de 30 de julho de 2015**, que dispõe sobre: “A realização de coleta de amostra das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde municipais do Município de Boa vista para análise e dá outras providências.”, Ofício nº 257/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 258, de 10 de novembro de 2015**, que dispõe sobre: “A instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas Municipais de Boa vista e dá outras providências.”, Ofício nº 258/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 025, de 08 de março de 2016**, que dispõe sobre: “Institui a mudança da nomenclatura da Rua C no bairro Jardim floresta para Rua Ariosvaldo oliveira veloso”, Ofício nº 259/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 019, de 22 de fevereiro de 2016**, que dispõe sobre: “Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista – AACBV e dá outras providências.”, Ofício nº 261/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 012, de 15 de fevereiro de 2016**, que dispõe sobre: “Institui a mudança da nomenclatura da Rua B no bairro Jardim Floresta para Rua Firmo Cardoso da Silva” e o Ofício nº 265/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 124, de 23 de junho de 2015**, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade dos bancos que não possuem estacionamento próprio, que disponibilizem vagas de estacionamento para seus usuários.”.



Elcione
13:25



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Cumpre ressaltar que já houve sanção tácita, tendo em vista que já expirou o prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem resposta. Segue anexo cópias dos ofícios que encaminharam tais projetos.

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

OFÍCIO nº 4893/2016 – PGM/PROADL

Boa Vista, 04 de outubro de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.
NESTA/

Assunto: Resposta ao Ofício nº 296/2016/SGL/CMBV.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 296/2016/SGL/CMBV, de 29 de setembro de 2016, segue abaixo os números de Leis solicitados para sanção e publicação.

Lei nº 1.720 – PL nº 012/2016 – Legislativo

Lei nº 1.722 – PL nº 019/2016 – Legislativo

Lei nº 1.723 – PL nº 025/2016 – Legislativo

Lei nº 1.727 – PL nº 166/2015 – Legislativo

Lei nº 1.728 – PL nº 258/2015 – Legislativo

Lei nº 1.729 – PL nº 124/2015 – Legislativo

Renovados os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CLÁUDIO C. THEOTÔNIO

Procurador do Município
Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



LEI MUNICIPAL Nº 1.720, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

**“QUE INSTITUI A MUDANÇA DA
NOMENCLATURA DA RUA B NO
BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA
RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para a **Rua Firmo Cardoso da Silva**.

Art. 2º - A mudança da nomenclatura a que se refere o **Art. 1º** ficará a encargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (HEMUR).

Art.3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 300/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio da Lei n.º 1.720, de 10 de outubro de 2016.

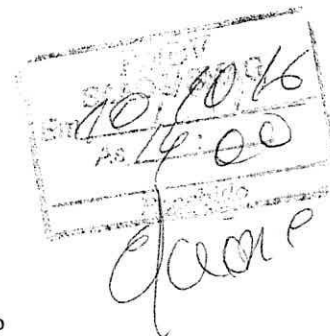
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no **Diário Oficial da Lei n.º 1.720, de 10 de outubro de 2016**, que dispõe sobre: “Que institui a mudança da nomenclatura da Rua B no bairro Jardim Floresta para Rua Firmo Cardoso da Silva”, de autoria da vereadora Sueli Cardozo, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Bem como, informo o envio da referida Lei Promulgada para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



tatais LRE, que será realizado no período de 17/10/2016 a 18/10/2016, no Auditório da CAER, nesta Capital, no Valor Total de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), em favor da Empresa M. V. DOS SANTOS TREINAMENTOS-EPP, CNPJ: 24.483.286/0001-71, concluiu que a mesma se enquadra no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme a Lei nº 8.666/93 em seu art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à Autoridade Superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista, 11 de outubro de 2016.
Maria Solange Alencar de Almeida
Presidente da C.P.L.

Esron Messias Vieira Martins Aurilene da Silva Rodrigues
Membro da C.P.L. Membro da C.P.L.

Em conformidade ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do PROCESSO Nº: 3217/2016.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de combustível derivado de petróleo tipo gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante, filtro de ar e filtro de óleo para atender as necessidades desta fundação.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 28.405,32 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 04.122.0012.2.040

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Fontes de Recursos: 01.01.00

Processo: 137/2016

Contratado: KOTINSKI & CIA. LTDA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 30/09/2016.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e João Victor Veras Kotinski, pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.720, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

"QUE INSTITUI A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA RUA B NO BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA RUA FIRMO CARDOSO DA SILVA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

guinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Floresta, para a Rua Firmo Cardoso da Silva.

Art. 2º - A mudança da nomenclatura a que se refere o Art. 1º ficará a encargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (HEMUR).

Art.3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.722, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DE BOA VISTA - AACBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista - AACBV. Uma instituição de atuação filantrópica, social, assistencial e sem fins lucrativos, com sede em Boa Vista-Roraima, à Rua Estrela do Sul, nº 620, Bairro Raiar do Sol, de caráter jurídico inscrita no CNPJ sob o nº 17.977.858/0001-03.

Parágrafo único. A Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista - AACBV, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário. Tem como objetivo principal ajudar as famílias necessitadas do Estado de Roraima através de realização de eventos sociais, com parceria com entidades particulares e governamentais, da doação de alimentos e outros itens necessários e do fornecimento de serviços diversos para atender as comunidades mais carentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

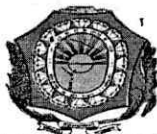
Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.723, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

"QUE INSTITUI A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA RUA C, NO BAIRRO JARDIM FLORESTA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23, 02, 16
Sandro Denis de Souza
1º Secretário

PROCESSO Nº 345/2016

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORA: VER. SUELI CARDOZO

DISPÕE SOBRE: "QUE
INSTITUI A MUDANÇA DA
NOMECLATURA DA RUA B
NO BAIRRO JARDIM
FLORESTA PARA RUA FIRMO
CARDOSO DA SILVA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a mudança da nomenclatura da Rua B, no Bairro Jardim Primavera, para **Rua Firmo Cardoso**.

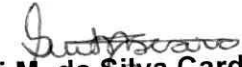
Art. 2º - A mudança da nomenclatura a que se refere o **Art. 1º**, ficará a encargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (HEMUR).

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

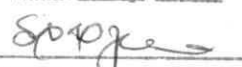
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2015.


Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcês, 1264 - São Francisco - Boa Vista - RR
CEP: 69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com

Providenciado Através	Ofício	1
Nº	031	de 23/02 de 2016
		

NO NEED TO RETURN

NAME

DATE

EM BRANCO